Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 713/2000-GP.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: **MARIA POLICARPO DE OLIVEIRA, JOSÉ FERNANDES PINHEIRO, MARIA FLORENTINA DE SOUZA E MARINA FÉLIX**, todas as ruas projetadas do Loteamento Morada Feliz, neste Município de Macaíba-RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força deste Lei.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE ABRIL DE 2000.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO